

RESOLUÇÃO N.º 031/2024

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 025/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/18207, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, O Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na ECIT Severino Dias de Oliveira – “Mestre Sivuca”, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator